



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: <http://www.uniplac.net> – e-mail: uniplac@uniplac.net

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL nº 101/04

Abre o processo de seleção para bolsista do Programa de estágio “A PRIMEIRA CHANCE”.

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o

PROCESSO DE SELECÇÃO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO “PRIMEIRA CHANCE”

de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Estágio

O estágio de que trata o “caput” do artigo 1º do Decreto nº 287, de 23 de julho de 1999, objetiva e assegura ao estudante a primeira oportunidade de trabalho por meio da aplicação prática dos conhecimentos teóricos inerentes à sua área de formação.

Cláusula Segunda – Das Vagas

As vagas existentes na GEREI e Unidades Escolares de Lages e Otacílio Costa serão preenchidas após o processo seletivo.

Cláusula Terceira – Do valor das Bolsas

A bolsa será no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por 20 horas semanais de trabalho.

Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições

Apresentar os seguintes documentos:

- CPF – fotocópia.

- RG – fotocópia.
- Comprovante de matrícula e frequência.
- Endereço completo – CEP e nº de telefone para contato.
- Preenchimento da Declaração de Renda para autônomo (disponível no Setor de Protocolo).

Cláusula Quinta – Das Inscrições e Divulgação do Resultado.

As inscrições serão no período de 17, 20 e 21/09/04, no horário de expediente da Instituição, no setor de Protocolo.

Cláusula Sexta – Do processo de Seleção.

Consistirá da análise dos documentos solicitados. No dia 22/09/04 as inscrições serão encaminhadas à GEREI, a qual entrará em contato com os inscritos para agendar as entrevistas.

Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção

A seleção dos candidatos será feita pela GEREI-Lages

Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 16 de setembro de 2004 .

Zilma Isabel Peixer

**Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e
Pós-Graduação**